# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



0035025
PROC. CMI 4807/2025
03/10/2025 16:29
IND 2486/2025


DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal, revisão do bloqueio bancário em dívidas ativas de IPTU.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, que sejam revistas as regras de bloqueio bancário referentes às dívidas ativas de IPTU. A proposta é que, após a negociação do débito — mesmo que parcelado — e o pagamento da primeira parcela, a conta bancária do contribuinte seja imediatamente desbloqueada. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Fazenda/Imposto/Taxas

## JUSTIFICATIVA:

Muitos cidadãos enfrentam dificuldades financeiras e, ao regularizarem suas dívidas, mesmo com parcelamento, continuam com suas contas bloqueadas, o que impede o acesso a recursos essenciais. A medida visa oferecer maior justiça e equilíbrio na cobrança, incentivando a regularização dos débitos e garantindo condições mais dignas ao contribuinte.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 2025.

LEANDRO PINTO
Vereador